



RESOLUÇÃO nº 015/2020

“Dispõe sobre a Aprovação dos Estudos sobre o Espaço Físico para a instalação da Faculdade Vale do Iguaçu Canoinhas e dá prosseguimento nos trâmites legais junto ao Poder Executivo Municipal da Prefeitura de Canoinhas”

O Diretor Geral da Faculdade Vale do Iguaçu Canoinhas, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Resolução Interna nº 001/2020, de 08 de junho de 2020;

CONSIDERANDO a ATA nº 003 do Conselho Superior (CONSU).

REVOLVE:

Art. 1º. Aprovar os Estudos Realizados pelo Conselho Superior (CONSU) sobre o espaço físico destinado à instalação da Faculdade Vale do Iguaçu Canoinhas.

§ 1º. O espaço físico fica instituído, após a aprovação de projeto de lei junto à câmara municipal de vereadores do município de Canoinhas – SC, a Escola Municipal Dr. Aroldo Carneiro de Carvalho, sito a rua Feres João Sfair, nº 491, Bairro Jardim Esperança – CEP 89.464-058, Canoinhas – SC.

§ 2º. O estudo apresentado é para a instalação da parte administrativa em edificação abandonada pela administração municipal, assim como o uso em comum acordo dos espaços físicos destinados às salas de aulas, auditório e demais espaços comuns.

Art. 2º. Esta resolução entre em vigor a partir da presente data.

Canoinhas, aos vinte e nove dias de setembro de dois mil e vinte.

Prof. Daniel Alberto Machado Gonzales

DIRETOR GERAL DA FACULDADE VALE DO IGUAÇU CANOINHAS